



*Terra de amor
e trabalho.*

Lei Municipal n.º 2.595, de 22 de agosto de 2024.

EMENTA: Fica denominado o nome da Academia de Saúde localizada do Loteamento Monte Alegre como Dona Neide de Dé (Maria Neide de Jesus Gondim) no Município de Salgueiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o nome da Praça da Academia da Saúde como Dona Neide de Dé (Maria Neide de Jesus Gondim) localizada no Loteamento Monte Alegre no município de Salgueiro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Salgueiro, 22 de agosto de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

* Proposta de Autoria do Vereador Bruno Marreca (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).